



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2026

PROCESSO DIGITAL 3.097/2026 - 22/01/2026

AUTORIA: ESCRIVÃO PARMA

RELATORA: ELIANE REGINA DA SILVA (ELIANE DO CAFÉ)

Tramita nesta Comissão Permanente de Méritos Temáticos, o Projeto de Lei nº 21/2026, que: **“INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO O DIA DO POLICIAL CIVIL VETERANO, A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 25 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

RELATÓRIO

No uso das atribuições, que confere o artigo 51, incisos VI, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão Permanente de Méritos Temáticos designa-me como Relatora da presente matéria.

O presente Projeto de Lei foi protocolizado em 22 de janeiro 2026, sob o Protocolo nº 3.097/2026.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em 26 de janeiro de 2026 a inexistência de matéria registrada por outro vereador, bem como a ausência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou em 02 de fevereiro de 2026, a existência de Legislação Municipal disponível sobre a matéria (certidão nº 95/2026), informando ainda a transformação parcial em diploma legal.

O Projeto de Lei foi dado conhecimento aos Vereadores na data de 23 de fevereiro de 2026, no expediente da 1ª Sessão Ordinária de 2026 para conhecimento da Matéria pelo Excelsior Plenário.

A Procuradoria-Geral, em sua oportunidade apresentou Parecer Jurídico sob nº 117/2026, dando parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº21/2026.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Recebi em data de 08/04/2026, a presente matéria, para Parecer.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA:

No uso das atribuições, que confere o artigo 41, inciso I, alínea "c" e "o" do Regimento Interno. Relato que: Em data 22/01/2026, através do Protocolo nº 3.097/2026, o Vereador Escrivão Parma protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 21/2026 - "INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO O DIA DO POLICIAL CIVIL VETERANO, A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 25 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A presente proposição tem por finalidade inserir no Calendário Oficial do Município de Campo Mourão o "Dia do Policial Civil Veterano", a ser celebrado anualmente em 25 de setembro, com o objetivo de reconhecer, valorizar e prestar homenagem aos profissionais que dedicaram suas vidas à segurança pública.

Além disso, a inclusão da referida data no calendário oficial do município possibilita a realização de ações comemorativas e reflexivas, promovendo a valorização dos policiais veteranos e incentivando o respeito às instituições de segurança pública.

No que tange ao mérito temático, observa-se que a iniciativa é relevante e oportuna, uma vez que busca promover o reconhecimento institucional daqueles que, ao longo de suas carreiras, contribuíram significativamente para a manutenção da ordem pública e para a proteção da sociedade.

Deste modo, após análise do Projeto de Lei nº 21/2026 e do Parecer Jurídico nº 117/2026, e não havendo óbices apresentados pela comissão que resguarda a constitucionalidade da matéria, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 21/2026.

Elina



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

“ELIANE DO CAFÉ”
Vereadora – PL
RELATORA

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.
PROJETO DE LEI 21/2026.

A Vereadora – Presidente **ELVIRA LIMA** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura:

O Vereador – Membro **EDILSON MARTINS** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura: